



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		914/2015-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares

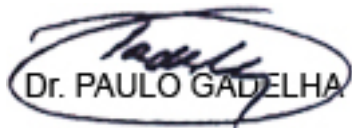
2.0 - OBJETIVO

Art. 1º Conceder pelo período de 13/07/2015 a 30/11/2015 a servidora CARLA MARIA CAVALCANTI COUTINHO, Matrícula/SIAPE nº 1555588, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitido em 09/06/2006, Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria Normativa nº 4, de 6 de julho de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº1, de 25 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno da Presidência, revogadas as disposições em contrário.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 13/07/2015.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	13/07/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.